# PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

**À**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI

**Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**Processo Administrativo nº 011/2026 – CE**

**Objeto:** Construção de Campo Society no Município de Cocal dos Alves – PI.

Prezados Senhores,

A empresa **VIAPLAN ENGENHARIA**, inscrita no **CNPJ nº 52.163.630/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**, referente à execução do objeto da licitação em epígrafe, conforme condições, especificações técnicas, projeto básico, memorial descritivo e demais exigências constantes no Edital e seus anexos.

## VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

O valor global proposto para a execução do objeto é de:

**R$ 489.548,00** *(Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).*

## DECLARAÇÕES

Declaramos que:

1. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, compreendendo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e demais despesas incidentes sobre a execução do objeto;
2. A proposta foi elaborada considerando todas as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos, assumindo total responsabilidade pela execução dos serviços;
3. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos integralmente com as condições estabelecidas no Edital da **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**;
4. Nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas vigentes;
5. Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

e não empregamos menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

6. Não possuímos empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado;
7. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme legislação vigente.

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

Declaramos, por fim, que aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

**Cocal dos Alves – PI, 16 de março de 2026.**

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO ARAUJO DOS SANTOS
Data: 17/03/2026 08:05:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS**
Representante Legal
**VIAPLAN ENGENHARIA**
CNPJ nº 52.163.630/0001-80